

**DECRETO Nº 1.768, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente, quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
19	112	40400824300282122	33903000	10.000,00
21	112	40400824300282122	33903900	10.000,00
34	112	40400824400282129	31909400	10.000,00
41	112	40400824400282130	31909400	30.000,00
42	112	40400824400282130	33903000	10.000,00
68	100	40400824400282750	31909400	40.000,00
			<b>Total</b>	<b>110.000,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
25	100	40400824400282125	33903900	20.000,00
29	100	40400824400282127	33903000	20.000,00
47	100	40400824400282131	33903000	20.000,00
48	112	40400824400282132	33903000	5.000,00
49	112	40400824400282132	33903600	5.000,00
50	112	40400824400282132	33903900	5.000,00

60	100	40400824400282136	33903000	20.000,00
62	100	40400824400282136	33903900	15.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
**Prefeito**